



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

7ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, Ramal 7140, Jardim Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: (12) 3878-7100, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0032882-74.2016.8.26.0577**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**
 Exequente: **Paulo Andre Pedrosa**
 Executado: **SERGIO JOSE DA CUNHA SANTOS**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sylvio Corrêa Júnior (28247)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2019/085108-2, nesta data, dirigi-me ao endereço da Rua Mário Alves de Almeida nº 126 - 4º andar - Torre 1 - apto 41, onde constatei estar ocupado por LAURA APARECIDA SANTOS que se apresentou como inquilina do executado. Apresentada a ordem judicial, franqueou minha entrada no imóvel, onde passei à constatação do imóvel em questão. O imóvel possui três quartos (1 suíte), armários embutidos, piso laminado, cozinha com pia e gabinete (sem armários), banheiros com box de vidro temperado, pias e gabinetes. Após consultas a empresas no ramo de comércio de imóveis, inclusive internet (OLX, etc...), pela média, AVALIO referido bem constrito, do executado/requerido SÉRGIO JOSÉ DA CUNHA SANTOS em **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, principalmente levando-se em conta o estado geral do apartamento. Era o que cumpria certificar. Ante ao todo exposto, baixo o presente no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dilig. Rec.
 Guia nº 33866
 R\$ 79,59